



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA**

---

**PROCESSO Nº** : 407675/2020  
**INTERESSADA** : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA  
**ASSUNTO** : Revisão de Registro de Instituição de Ensino

---

**DELIBERAÇÃO Nº020/2020/CRT**

---

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA instituída para elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea, incluindo a revisão dos registros das instituições de ensino superior e das entidades de classe, em atendimento ao Art. 9º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea, reunida no dia 16 de setembro de 2020, na sede do Crea-PA, em Belém-PA; Considerando que a instituição de ensino superior UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - **UFRA** protocolizou requerimento para a revisão de seu registro em 20/07/2020 às 13:38:45 (fls. 01) visando à atualizar as informações constantes de seus registros, apresentando a documentação citada nos incisos I, II e III, do Art. 10 da Resolução nº 1.070/2015 (fls. 01 à 18); Considerando que a IES UFRA possui cadastrado no Crea-PA os cursos de Engenharia Ambiental e Energia Renováveis, Engenharia de Produção e Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - modalidades do Grupo Engenharia, e os cursos de Agronomia, Engenharia de Pesca e Engenharia Florestal do Grupo Agronomia, conforme consta no anexo da Resolução nº 473/2002 do Confea; Considerando que a IES UFRA possui 02 (dois) representantes, sendo 01 (hum) do Grupo Engenharia na modalidade Civil (Engenharia Ambiental) e 01 (hum) representante do Grupo Agronomia (Engenharia Florestal) com mandatos de 23/01/2020 a 31/12/2022, ou seja, em curso; **DELIBEROU**: em **APROVAR** a revisão de registro da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - **UFRA**, estando a mesma IES **APTA** para fins da proposta de renovação do terço do plenário do CREA-PA para 2021.

Belém, 16 de setembro de 2020

---

Eng. Civ. Janilton Maciel Ugulino  
Coordenador Adjunto CRT 2020 – CREA-PA